

PL 2.358/2011

Autor: Rogério Carvalho

Data da 21/09/2011

Apresentação:

Ementa: Acresce o art. 8°-A à Lei n° 5.991, de 17 de dezembro de 1973,

que "dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências", estabelecendo a dispensação fracionada de

medicamentos.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-396/2011.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 28/09/2011